RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA – RTA

1º TRIMESTRE DE 2020 (02/01/2020 a 31/03/2020)

São Francisco é um município brasileiro do estado de Sergipe, localizado na Mesorregião do Leste. Fundado em 1963, São Francisco localiza-se no leste do estado, ficando 86,0km de distância da capital, Aracaju.

Fonte: Wikipédia

ESTRUTRA ORGANIZACIONAL

GABINETE DA PREFEITA
Prefeita Municipal: Alba Santos Nascimento
Endereço: Praça Santos Sobrinho, n° 246
Telefone: (79) 3367-1100
E-mail: pmsf-gabinete@bol.com.br
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta – das 07:00 as 13:00 hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Secretaria de Controle Interno: Carlos Ivan Aragão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Responsável Comunicação: Jilcleverton dos Santos Nascimento

SECRETARIA DA LICITAÇÃO
Responsável Licitação: Eliane Mota Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Responsável Comunicação: Pablo Santos Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável Comunicação: Sidnei Martins de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Responsável Comunicação: Viviane Bizerra do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Responsável Comunicação: Rosiane Veríssimo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável Comunicação: Bianca Santos Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Responsável Comunicação: Kevin Santana Santos

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
Responsável Comunicação: Auberlan Nascimento Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBINETE
Responsável: Tarcis Alves dos Santos

1- PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

* Planejamento Orçamentário;

* Receita e Tesouraria;

* Despesas;

* Regime de concessão de auxílios e subvenções;

* Limites Legais e Gestão Fiscal

Remuneração dos agentes políticos;

Gastos com Legislativo;

Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);

Gastos com Saúde;

Gastos com Pessoal;

2 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal n° 362 de 2017 de 11 dezembro 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal n° 379 de 11 de junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 385 de 17 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	**19.924.500,00**
Receitas de Capital	**532.100,00**
Dedução do FUNDEB	2.456.600,00

TOTAL	18.000.000,00
Despesas Correntes	16.424.660,00
Despesas de Capital	1.555.340,00
Reserva de Contingencia	20.000,00
TOTAL	**18.000.000,00**

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	19.924.500,00	4.751.328,08	4.751.328,08
RECEITAS DE CAPITAL	532.100,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	-2.456.600,00	-645.614,12	-645.614,12
TOTAL	**18.000.000,00**	**4.105.713,96**	**4.105.713,96**

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **31/03/2020** importavam em **R$ 1.448.220,41 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte reais e quarenta e um centavos),** assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Bancos	975.916,75	367.053,01	105.250,65	1.448.220,41

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

PREFEITURA						
Classificação	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	10.055.691,67	10.055.691,67	3.148.662,64	3.148.662,64	2.878.872,99	2.878.872,99
DESPESAS CAPITAL	345.179,45	345.179,45	186.449,52	186.449,52	188.363,72	173.780,72

TOTAL	**10.400.871,12**	**10.400.871,12**	**3.335.112,16**	**3.335.112,16**	**3.052.653,71**	**3.052.653,71**

SAÚDE						
Classificação	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	2.808.855,20	2.808.855,20	953.348,73	953.348,73	792.977,80	792.977,80
DESPESAS CAPITAL	46.629,00	46.629,00	46.629,00	46.629,00	14.583,00	14.583,00
TOTAL	**2.854.885,20**	**2.854.855,20**	**999.977,73**	**999.977,73**	**807.560,80**	**807.560,80**

AÇÃO SOCIAL						
Classificação	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	1.035.587,02	1.035.587,02	325.229,17	325.229,17	288.629,57	288.629,57
DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.035.587,02**	**1.035.587,02**	**325.229,17**	**325.229,17**	**288.629,57**	**288.629,57**

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que foi aplicado o total de recursos da ordem de **R$ 23.864,80 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

ITEM	PREFEITURA	SAÚDE	AÇÃO SOCIAL	SALDO
Outros Auxílios Financeiros	5.846,00	2.536,00	0,00	8.022,00
Material de Distribuição Gratuita	15.842,80	0,00	0,00	15.842,80
TOTAL	**21.688,80**	**2.536,00**	**0,00**	**23.864,80**

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 381 de 24/09/2019.

UNIDADE GESTORA	VALOR
PREFEITURA	R$8.110,00
SAÚDE	R$330,00
AÇÃO SOCIAL	R$0,00
TOTAL	**R$8.440,00**

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

VALOR LIQUIDADO				
ITEM	PREFEITURA	SAÚDE	AÇÃO SOCIAL	SALDO
Obras	101.141,54	R$0,00	R$0,00	101.141,54
Equipamentos e Material Permanente	5.114,99	R$0,00	R$0,00	5.114,99
TOTAL	**106.256,53**	**R$0,00**	**R$0,00**	**106.256,53**

4.5 – ALMOXARIFADO

No final do trimestre em análise, o Almoxarifado totalizou a soma de **R$ 91.335,02 (noventa e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos),** conforme na tabela abaixo:

CONTROLE ALMOXARIFADO				
UNIDADE GESTORA	SALDO INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
PM	0,00	147.794,74	147.794,74	0,00
FMS	0,00	96.316,36	11.393,54	84.922,82
FMAS	6.412,20	35.851,80	35.851,80	6.412,20
TOTAL	**6.412,20**	**278.962,90**	**195.040,08**	**91.335,02**

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 347 de 19 de setembro de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	20.257,80	20.257,80
Vice-Prefeito	13.502,20	13.502,20
Secretários	3.300,00	3.300,00

5.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R$ 257.639,12 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos),** levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal **(7% da**

receita do exercício anterior), que equivale a **R$ 12.956.295,73 (doze milhões novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).**

5.3 – GASTOS COM ENSINO

5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R$ 3.486.995,48
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	R$ 1.228.859,76
Percentual aplicado	R$ 35,24%
Superávit	**R$ 357.110,89**

5.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	R$ 839.216,65
60% da receita do FUNDEB	R$ 503.529,99
Valor aplicado na remuneração do magistério	R$ 751.962,14
Percentual aplicado	89,60%
Superávit	**R$ 248.432,15**

5.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R$ 3.486.995,48
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R$ 570.761,63
Percentual aplicado	16,37%
Superávit	**R$ 47.712,31**

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da **Receita**

Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do **Relatório de Gestão Fiscal**, publicado **semestralmente**, conforme preceitua o art. 54 e o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.6 – PROCESSOS DE LICTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE - JAN/MAR 2020

Processo de Dispensa de Licitação	Processo de Inexibilidade	Processo de Tomada de Preço	Processo Pregão Presencial
11	08	02	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JAN/MAR 2020

Processo de Dispensa de Licitação	Processo de Inexibilidade	Processo de Tomada de Preço	Processo Pregão Presencial
07	02	----------	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - JAN/MAR 2020

Processo de Dispensa de Licitação	Processo de Inexibilidade	Processo de Tomada de Preço	Processo Pregão Presencial
06	01	----------	01

5.7 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO INSS

Prefeitura Municipal de São Francisco, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência, foram empenhados e liquidados de janeiro a março de 2020 as competências das folhas de pagamento.

5.8 – LEIS

No período de janeiro a março de 2020, não houve nenhum Projeto de Lei Sanciono pela Gestora.

5.9 – CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No período de janeiro a março de 2020, os Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, CAE e CME, houve reuniões para as composições de novos Membros, devido à mudança da Gestão Municipal e com a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), todas as reuniões posteriores foram suspensas.

6 - CONSELHO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No período de janeiro a março de 2020, o Conselho Municipal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, se reuniram nas datas 08/01/2020, 12/02/2020 e 11/03/2020.

6.1– DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 79 DE 17 DE MARÇO DE 2020 – "Dispõe sobre a Decretação de Situação de Emergência na Saúde do município de São Francisco/SE, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (Novo Coronavírus) e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e dá outras providências correlata e publicado no Diário Oficial do Município.

DECRETO Nº 89 DE 20 DE MARÇO DE 2020 – "Dispõe sobre a ampliação do Decreto Municipal nº 79/2020, de 17 de março de 2020, referente às novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providencias correlatas" e publicado no Diário Oficial do Município.

7 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **02 de janeiro a 31 de março 2020**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
São Francisco/SE, 31 março de 2020.

Carlos Ivan Aragão
Secretário Municipal de Controle Interno